

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico SRP nº 49/2024 (900492024)**, de acordo com o Relatório de Julgamento Habilitação (D7601), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, as empresas:

- SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.642.492/0001-44, com valor global de **R\$ 151.500,00** (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) para o **item 1**; R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais) para o **item 2**, conforme proposta (D7276); e a
- CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.810/0001-86, com valor global de **R\$ 6.720,00** (Seis mil e setecentos e vinte reais), sendo R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) para o **item 4**; e R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) para o **item 5**, conforme D's 7277 e 7569.

2. O **Item 3** (Impressora de cartões e crachás) está **em fase de recurso**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 20/12/2024 às 07:20:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **ROGJ.WLRF.HGEF.7ICH**